



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Juína-MT, 06 de junho de 2022.

OFÍCIO N.º 150/PGM/JUINA/2022

REFERÊNCIA: ANEXO IV – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2022.

Exmos. Vereadores.

Inicialmente apresentamos as Vossas Excelências nossos cordiais cumprimentos, após, sirvo-me deste para SOLICITAR a juntada do ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA na mensagem 029-2022 – Projeto de Lei Complementar nº 10/2022.

Sem mais para o momento subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço, ficando a Administração Municipal à disposição para fins de prestação de informações complementares posteriormente, caso necessário.

Atenciosamente.


JULIANO CRUZ DA SILVA
OAB/MT n.º 20.861/A
Procurador Geral do Município
Portaria Municipal n.º 003/2021
Poder Executivo
Juína-MT

EXCELENTÍSSIMO SR. VEREADOR
GLEYNEI FERREIRA GRIZ
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR MUNICIPAL
JUÍNA-MT





MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IV

Lei Complementar n.º _____/2022

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000)

OBJETIVO DA DESPESA:

Criação de vaga, alteração de vencimentos, denominação do cargo de Procurador Municipal com alteração de ANEXOS e de TABELAS, na Lei Complementar Municipal n.º 1.016/2008, que Estabeleceu a Reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos Servidores da Prefeitura Municipal de Juína-MT, e dá outras providências.

EU, PAULO AUGUSTO VERONESE, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações art. 16, inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto.

Sem mais para o momento, firmo a presente Declaração por corresponder com a inteira realidade dos fatos.

Juína-MT, 26 de maio de 2022.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal
JULIANO CRUZ DA SILVA
Procurador Geral do Município
Por Determinação
Portaria Municipal n.º 003/2021

